



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0067-2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar lixeiras ecológicas no entorno da Pista de Caminhadas junto ao Calçadão Municipal e placas indicativas para a conscientização do cuidado e preservação do meio ambiente, pois é comum depararmos com entulhos, garrafas pet e latinhas entre as árvores que circundam este belo espaço de nosso Município, assim como nas margens do Córrego Rangel.

Espírito Santo do Turvo, 07 de novembro de 2011.

Aparecida de Fátima Custódio de Souza Anzolin
VEREADORA